



1 **ATA DA 517ª. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONRERP – 6ª. REGIÃO.** Aos vinte e
2 oito dias do mês de fevereiro, às 18 horas, na sede da Autarquia, reuniu-se a Plenária do CONRERP
3 6ª. Região para a sua quinquagésima décima sexta Reunião Ordinária. **PRESENCAS** - José Ulisses
4 Fontenele Figueira - Presidente, Lisete Rey Carneiro – Secretária-Geral, Vanessa Petri Costa –
5 Tesoureira, Aguirre Estorilio Silva Neto - Conselheiro Efetivo, Gilceana Soares Moreira Galerani -
6 Conselheira Suplente, Leandro Barreto Soares - Assessor Jurídico, Maria Lúcia Dutra - Assistente da
7 Diretoria Executiva e Tony Clébio Granjeiro - Assistente Administrativo **1. ABERTURA** – O Senhor
8 Presidente declarou aberta a reunião, iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, cujos termos
9 foram aprovados por unanimidade. Seu conteúdo será publicado no site do CONRERP 6ª. Região. **2.**
10 **PROCESSOS PARA AVALIAÇÃO:** a) Processo nº 1440/2018 - Lanuzia Maria Caricchio Nogueira
11 - Solicitação de Registro Definitivo; b) Processo nº 1441/2018 - Tamiris Fernanda Lima Silva -
12 Solicitação de Baixa Temporária; c) Processo nº 1442/2018 - Franklin Moreno de Queiroz -
13 Solicitação de Baixa Temporária; d) Processo nº 1443/2018 - Samara Menezes Campos - Solicitação
14 de Baixa Temporária; E) Processo nº 1444/2018 - Karina Lícia Barreto - Solicitação de Baixa
15 Temporária; F) Processo nº 1445/2018 - Marcelle Oliveira Torres Arantes - Solicitação de Baixa
16 Temporária; g) Processo nº 1446/2018 - Suzana Silber Zambelli - Solicitação de Baixa por
17 Aposentadoria; h) Processo nº 1447/2018 - Lúcia Ferreira Silva Monte - Solicitação de Registro
18 Definitivo; i) Processo nº 1448/2018 - Samira de Almeida Barbosa - Solicitação de Baixa
19 Temporária; j) Processo nº 1449/2018 - Juliana Barros Castro - Solicitação de Baixa Temporária; l-
20 Processo nº 1450/2018 - Claudio Moreira dos Santos - Solicitação de Baixa Temporária; j) Processo
21 nº 1451/2018 - Shirley Gonçalves de Azevedo - Solicitação de Baixa por Aposentadoria; k) Processo
22 nº 1452/2018 - Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços - Renovação do Responsável Técnico; j)
23 Processo nº 1453/2018 - Julio Cesar Filgueiras - Solicitação de Registro Definitivo. Todos os
24 processos foram aprovados por unanimidade, com ressalvas, o Processo nº 1441/2018 da profissional
25 Tamiris Fernanda Lima Silva, que solicita Baixa Temporária e da profissional d) Processo nº
26 1443/2018 - Samara Menezes Campos com Solicitação de Baixa Temporária, por não apresentarem
27 documentos que comprove o não exercício da profissão. Ficou decidido enviar ofício as profissionais
28 solicitando documentos para uma nova análise dos documentos. **3. Tesouraria:** a) Saldo em Conta
29 Corrente em 28/02/18 - R\$ 1.385,96 conforme extrato b) Nova Conta Corrente: R\$2.065,76 (Carteira,
30 Taxa de Inscrição e Certidões) c) Saldo da aplicação posição relativo ao mês de janeiro/18 - Valor
31 Líquido: R\$ 54.481,96 Rendimento mês de janeiro: R\$ 538,92 - Rendimento líquido Acumulado: R\$
32 5.060,34 e) **Cobranças** - Protesto de títulos - A partir do dia 1º de março serão expedidos por
33 intermédio do Instituto de Protesto o primeiro lote com 59 devedores que serão distribuídos para os
34 cartórios. **4) Fiscalização:** a) **Universidade do Estado do Pará - UEPA - Processo Seletivo**
35 **Simplificado Para Professor Substituto. Área: Relações Públicas, Cerimonial e Etiquetas -**
36 **Graduado em Secretariado Executivo com especialização em áreas afins. Providências:** 1) Em



37 14/12/2017, foi enviado ofício/Conrerp 6ª - nº 032/17, 2) Em 16/12/2017, recebemos via e-mail
38 resposta da UEPA, em 18/12/2017, foi encaminhada a resposta para o Presidente e Assessor Jurídico.
39 b) PAF N.º 006/2016 - E. C. e Com. **Providências:** Protocolado em janeiro de 2018, petição e autos
40 processuais ao MP. c) **Notificação EXTRAJUDICIAL da DPU, movida pela profissional RP VM -**
41 **Andamento:** Aguardando intimação da DPU. d) **M.CH:** Situação: Em 19/12/2017, foi expedido o Auto
42 de Advertência, para o local de trabalho genérico do fiscalizado. O fiscalizado entrou em contato por
43 telefone questionando o recebimento do documento, o Presidente conversou com o fiscalizado e o
44 mesmo se comprometeu a retirar de suas redes sociais o título de Relações Públicas. Em pesquisa
45 recente realizada em suas redes sociais, verificamos que o mesmo não está usando o título de RP. e)
46 **Movimentações do Processo da UFG -** Processo está no TRF da 1ª Região, aguardando julgamento
47 na 8ª turma, onde foram recebidas a contrarrazões da procuradoria do estado do Goiás a qual defende a
48 UFG. f) **Concurso - Conselho Federal de Medicina - Providências:** Em 07/02/2018, foi expedido
49 por e-mail Ofício Conrerp/6ª, Nº 008/2018, ao Doutor Presidente Senhor Carlos Vital Tavares Corrêa
50 Lima - Presidente do Conselho Federal de Medicina g) **Processo seletivo SENAC/MS - cargo de**
51 **ANALISTA I – ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS, no PRÉ-REQUISITOS, está sendo exigido**
52 **Graduação completa em Jornalismo, Relações Públicas e/ou áreas afins; Providências:** Em
53 22/01/2018 - Foi enviado por e-mail ofício ao Sr. Vitor dos Santos de Mello Junior - Diretor Regional
54 do SENAC/MS Em 06/02/2018 - Recebemos resposta por parte do Diretor Regional do Senac. Ocorre
55 que nos termos da resposta enviada, foi afirmado que “o cargo descrito será retificado, e passará a ser
56 **Analista de Comunicação**, a fim de abranger todos os seguimentos da área, garantindo um perfeito
57 sistema de comunicação corporativa à nossa instituição...”. Em 23/02/2018 - Foi expedida uma nova
58 resposta esclarecendo que existindo uma profissão regulamentada, não poderá o SENAC contratar um
59 profissional de comunicação social com habilitação em jornalismo ou publicidade e propaganda (duas
60 profissões não regulamentadas) para atuar nas atividades privativas de relações públicas por exemplo...
61 h) **Fiscalização na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/SEGOV - Providências:**
62 Em 05/02/2018 - Foi expedido por correio via "AR", Ofício Conrerp/6ª, a Secretaria de Estado de
63 Governo e Gestão Estratégica/SEGOV, onde foi encaminhado para a Fundação de Cultura de Mato
64 Grosso do Sul, considerando que a Secretaria de Estado de Cultura – SEC do quadro 1, teve sua
65 extinção decretada e seus servidores redistribuídos para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
66 conforme Resolução “P” SAD n. 94 de 5/02/07 publicado em Diário Oficial do Estado n. 6.908 de
67 9/02/07 pagina 8 e os mesmos atribuíram funções executadas na Fundação sendo apenas 2 servidores
68 no cargo/função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Eventos Protocolares. 5) **Administrativo:**
69 a) **Processo seletivo para Fiscal do Conrerp.** O Edital já está pronto para análise dos Conselheiros na
70 próxima reunião. b) **Conferp -** Projetos com alterações das Resoluções Normativas nº 07/1987 e nº
71 49/2003, “Art. 4º- da RN 07/87, passará a vigorar da seguinte forma, § 4º Em caso de urgência
72 devidamente fundamentada pelo requerente, poderá ser expedido, ad referendum, o registro



73 profissional provisório e definitivo desde que aprovado pelo Secretário-Geral e pelo Presidente do
74 Conrerp." O art. 46, §2º e §3º da Resolução Normativa nº 49, de 22 de março de 2003, passam a
75 vigorar com a seguinte redação: "Art. 46 -§2º - As Reuniões Ordinárias do Sistema Conferp
76 poderão ser realizadas por tele ou videoconferência. (NR) §3º - Ocorrendo o disposto no parágrafo
77 anterior, o Secretário-Geral do respectivo Conselho cuidará de expedir a pauta com a antecedência
78 mínima exigida pelas operadoras de serviços de telecomunicações. O Presidente sugeriu, inserir o
79 seguinte texto **ART.11 - manter redação, inserindo somente a alínea "a" abaixo:**
80 **"a" - a cessação da atividade profissional será comprovada, prioritariamente,**
81 **por apresentação do extrato de vínculo e contribuição da previdência social**
82 **(INSS), dos últimos três meses; (nova redação)"b" - caso restem dúvidas**
83 **perante a cessação da atividade profissional, o Conselho Regional poderá**
84 **solicitar a assinatura de "declaração particular" nos termos do formulário**
85 **anexo XX, baixado por esta resolução; (nova redação)"c" - é permitido ao**
86 **Conselho Regional, a realização de diligências para verificação fidedigna, sobre**
87 **a cessação das atividades profissional de relações públicas.(nova redação) 6)**
88 Outros assuntos afins: Após essas considerações, nada mais havendo a tratar, o Presidente José Ulisses
89 Fontenele encerrou a reunião. Para constar, eu, Lisete Rey Carneiro – Secretária-Geral
90 *Lisete Rey Carneiro* lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.
91 Brasília, aos vinte e oito dias de 2018.

92 Jose Ulisses Fontenele Figueira - Presidente

93 Vanessa Petri Costa – Tesoureira

94 Aguirre Estorilio Silva Neto - Conselheiro Efetivo

95 Gilceana Soares Moreira Galerani

96 Leandro Barreto Soares - Assessor Jurídico